



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 139/2010/CONEPE

**Altera o *caput* do Artigo 13, da
Resolução nº 49/2010/CONEPE do
Curso de Graduação em Arqueologia
Bacharelado e dá outras providências.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Curso de Arqueologia em reunião ordinária;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Campus de Laranjeiras;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Consº ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO**, ao analisar o processo nº 2909/10-49;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do Artigo 13, da Resolução nº 49/2010/CONEPE do curso de Graduação em Arqueologia, Bacharelado, ficando com a seguinte redação:

“**Art. 13.** Excepcionalmente, serão adaptadas as disciplinas Coleta e Tratamento de Material arqueológico Histórico (código 606041) e Coleta e Tratamento de Material Arqueológico Pré-Histórico (código 606042), que constem como aprovadas no histórico escolar dos discentes ingressantes, nos períodos 2007.1 e 2008.1, em decorrência da implantação do novo Projeto Pedagógico, compondo um total de doze créditos (cento e oitenta horas) para as atividades complementares.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2010.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**